



JUSTIÇA
FEDERAL
SJMA

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELO ATO 5, DE 17 DE JANEIRO DE 1990.

ANO – VIII
Número 18
CAXIAS– MA,
28 de dezembro de 2012
SEXTA-FEIRA

Juiz Federal
Diretor do Foro (*)
**RICARDO
FELIPE
RODRIGUES
MACIEIRA**

Juiz Federal
VICE-DIRETOR
**CLODOMIR
SEBASTIÃO
REIS**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO (SÃO LUÍS)

Juizes Federais
Ney de Barros Bello Filho
José Magno Linhares Moraes
Clodomir Sebastião Reis
Clemência M^ª Almada Lima de Ângelo
José Carlos do Vale Madeira
Nelson Loureiro dos Santos
Wellington Cláudio Pinho de Castro
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Ronaldo Castro Destêrro e Silva
Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo

Juizes Federais Substitutos
Ivo Anselmo Höhn Junior
Não designado
Rubem Lima de Paula Filho
Não designado
Não designado
Jorge Ferraz de Oliveira Jr.
Não designado
Não designado
Luiz Bispo da Silva Neto

Diretora de Secretaria Administrativa CÉLIA SILVA FARIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS

Juizes Federais
1^ª Vara Agliberto Gomes Machado (Diretor)
Ingrid Aragão Freitas Porto (Substituta)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ

Juizes Federais
2^ª Vara - Márcio Sá Araújo (Diretor)
1^ª Vara - Newton Pereira Ramos Neto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL

Juiz Federal
Vara Única - Neian Milhomem Cruz (Diretor)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO

LICENÇAS

1. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – arts. 202 e 203 da Lei 8.112/90, observada a Lei 9.527/97.

Mat.	Servidor	PA	Cargo	Cl/Pd	Período(s)	Dia(s)
52108	Antônio Érgori Borges de Sousa	857/2011-CXS	Técnico Judiciário	A/04	07.08 a 06.09.12	31

- Deferida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Vara Única da Subseção Judiciária de Caxias, Dr. Agliberto Gomes Machado.

2. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – arts. 202 e 203 da Lei 8.112/90, observada a Lei 9.527/97.

Mat.	Servidor	PA	Cargo	Cl/Pd	Período(s)	Dia(s)
52153	Vera Lúcia Pereira Belo Rodrigues	2012370000245002450152000010-CXS	Analista Judiciário	A/02	24.10 a 07.11.2012	15

- Deferida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Vara Única da Subseção Judiciária de Caxias, Dr. Agliberto Gomes Machado.

DESPACHOS

ASSUNTO: Autorização para compensação

INTERESSADO: Bruno Mendes de Moura, Mat. 52056

Trata o presente de requerimento do servidor acima mencionado solicitando autorização para compensação do dia 07.12.2012 pela folga decorrente do trabalho extraordinário realizado no mutirão de audiências conferidas por meio da Portaria n° 005/2012 – SSJ - Caxias/MA.

Na oportunidade, o servidor reforçou o pedido de compensação para o dia acima solicitado em virtude da Portaria mencionada ter consignado o prazo para usufruto das sobreditas folgas até o final do exercício de 2012, que se aproxima.

Diante do exposto, o MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caxias, Dr. Agliberto Gomes Machado, deferiu o pleito em 05.12.2012.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO
Boletim de Serviço- N. 18 DE 28/12/2012

ASSUNTO: Autorização para compensação

INTERESSADO: Fabianne Cristina Guimarães Couto, Mat.52165

Trata o presente de requerimento da servidora acima mencionada solicitando direito à compensação de 02(dois) dias, em razão de horas extras trabalhadas no mutirão de audiências, a serem usufruídos nos dias 13 e 14 de dezembro de 2012, conforme portaria nº 005, de 22 de agosto de 2012.

Diante do exposto, o **MM.** Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caxias, Dr. Agliberto Gomes Machado, deferiu o pleito em 12.12.2012.

Término desta edição